



Edital

N.º 03/SL/DAF

Projeto de Alteração a Regulamento

Projeto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita

Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à referida Lei, torno público que por deliberação da Câmara Municipal da Moita, tomada em reunião ordinária de 06 de abril, no uso da competência atribuída no artigo 32.º e nas alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da mencionada Lei, foi aprovado submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de alteração ao regulamento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do CPA.

Assim, torna-se público que o referido Projeto de Alteração e que integra o presente edital para todos os efeitos legais, se encontra também disponível ao público nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, na 2.ª série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt.

Os eventuais contributos devem ser dirigidos, por escrito, à Câmara Municipal da Moita, endereçados ou entregues no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007 Moita, enviados através do fax n.º 212 801 008 ou do endereço de correio eletrónico gab.juridico@mail.cm-moita.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Moita, 13 de abril de 2016

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Garcia', written in a cursive style.

Rui Manuel Marques Garcia